



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

EMENDA DE REDAÇÃO 001/2024 AO PROJETO DE LEI N. 014/2024.

O art. 1 do Projeto de Lei n. 014/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:

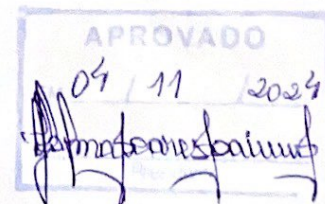
Art. 1 (...)

04.01	SECRETARIA DE FIN. ADM E PLANEJAMENTO		
04.122.0402.2.003.0000	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN.		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo</u> <u>Determinado</u>	1500100100	40.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100100		40.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		40.000,00
	<u>TOTAL GERAL POR U.O.</u>		40.000,00

04.01	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO		
12.122.1205.2.008.0000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO		
3.1.90.04.00	<u>Contratação por Tempo</u> <u>Determinado</u>	1500100100	50.000,00
3.3.90.18.00	<u>Auxílio Financeiro a Estudantes</u>	1500100100	50.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100100		100.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		100.000,00
	<u>TOTAL GERAL POR U.O.</u>		100.000,00

1500100100 – - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Art. 2 – O art. 2 do Projeto de Lei n. 014/2024 passará a vigorar com a seguinte redação:





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Art. 2 (...)

05.01	FUNDEB		
12.365.1202.2.027.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA/PRE ESCOLA (FUNDEB 70%)		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1540107000	220.000,00
-----	TOTAL FONTE 1540107000		220.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		220.000,00
	TOTAL GERAL POR U.O.		220.000,00

1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10.302.1007.2.035.0000	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1600000000	312.000,00
-----	TOTAL FONTE 1500100200		312.000,00
-----	TOTAL POR P.A.		312.000,00
	TOTAL GERAL POR U.O.		312.000,00

1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde.

Justificativa

As alterações acima mencionadas decorrem da necessidade de corrigir a redação do projeto original, notadamente porque algumas dotações foram inseridas em locais errôneos, como confirmado com a própria contabilidade e em contato com a referida assessoria foi sugerida a correção.

Comissão de Orçamento e Finanças em 04 de novembro de 2024.

Cleusivan Paulo Araújo
CLEUSIVAN PAULO ARAÚJO
PRESIDENTE

Edneuda Figueredo de Holanda
EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA
MEMBRO

Cícero Romão da Silva
CICERO ROMÃO DA SILVA
MEMBRO